



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 01/2024**

**DO PROJETO**

**Art. 1º** O projeto “Acolher para cuidar: humanização do Centro de Especialidades Médicas da UFC” vinculado à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil abre seleção pública para uma (01) vaga remunerada e (01) vaga voluntária.

**Art. 2º** O projeto objetiva promover acolhimento e humanização dos estudantes atendidos no Centro de Especialidades Médicas da UFC.

**ATRIBUIÇÕES DA VAGA VOLUNTÁRIA**

**Art. 3º** Há (1) vaga para bolsa remunerada e (1) vaga para bolsa voluntária destinadas a alunos de cursos da área da saúde.

**Art. 4º.** Voluntário é o que, a despeito das atividades exercidas durante a vigência do Programa, não recebe qualquer retribuição financeira.

**Art. 5º.** As vagas terão vigência entre o período de Agosto a Dezembro de 2024, totalizando 5 meses de duração.

**Art. 6º** O projeto é vinculado ao Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) e segue as orientações do [Edital nº 38, de 24 de outubro de 2023](#) da Coordenadoria Geral de

Programas Acadêmicos - CPGA da Prograd -UFC.

**Art. 7º** Os candidatos devem estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFC, permanecendo com, no mínimo, doze (12) horas semanais matriculados em componentes curriculares durante a vigência das vagas.

**Art. 8º** Somente poderão se inscrever os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.

**Art. 9º.** Para permanecer no Programa Projeto de Apoio à Graduação, o(a) aluno(a) não poderá apresentar mais de uma reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa.

**Art. 10º** O aluno voluntário deve ter disponibilidade de doze (12) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, incluindo ações presenciais de acolhimento e humanização a serem realizadas no Centro de Especialidades Médicas da UFC, com vista na promoção da saúde do estudante de Graduação.

**Art. 11º** O aluno deverá apresentar trabalho no XIV ENCONTRO DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2024.

**Art. 12º** Constitui atribuições dos(as) alunos(as): a) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa ao PAIP; b) Participar de atividades sob supervisão da coordenadora e dos participantes do projeto; c) Solicitar à coordenadora do projeto, antes do início das atividades, o Plano de Trabalho, que consta do projeto submetido; d) Desenvolver atividades sob supervisão da coordenadora e integrantes do grupo; e) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares do curso de graduação da UFC que totalizem, no mínimo, 12 horas semanais durante o exercício (vigência) do programa; f) Participar das atividades do CAD/PROGRAD e atender as solicitações do CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento do programa; g) Dedicar 12 horas semanais para as atividades do projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízos de suas atividades discentes regulares; h) Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projeto de Apoio à Graduação com qualquer outra bolsa concedida pela UFC, estágio ou emprego, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato; i) Manter atitudes de respeito e solidariedade com toda a

comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará; j) Acompanhar pelo site da PROGRAD, no item “documentos e formulários” da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais; k) Solicitar à coordenadora do projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPAIP; l) Em caso de desistência, solicitar o desligamento do PAIP à coordenadora do projeto, no período de 1 a 10 de cada mês; m) Comunicar à coordenadora do projeto qualquer situação que gere o impedimento para permanecer no programa PAIP; n) Inscrever e apresentar como autor (a) principal, trabalho no XIV Encontro de Apoio à Projeto de Graduação, promovido pelos Encontros Universitários 2024; o) Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/Prograd; p) Enviar à Coordenadora do Projeto o relatório individual do voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA.

**Art. 13º** A vigência das vagas encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 14º** As inscrições ocorrerão virtualmente através da ferramenta Google forms nos dias 29/07/2024 e 30/07/2024.

Paragrafo único. Link para acessar a plataforma de inscrições:  
<https://forms.gle/KabfHMGumH7LEFS87>

**Art. 15º** No ato da inscrição, o candidato deve anexar o histórico escolar atualizado.

**Art. 16º** A seleção consistirá em avaliação do histórico escolar e entrevista individual a ser realizada no dia 02/08/2024 no período da tarde, com início às 14:00 pela plataforma Google

Meet.

**Art. 17º** Serão considerados critérios de classificação: coerência entre as atividades do projeto e as perspectivas de atuação do aluno, o grau de interesse pelo o programa e o conhecimento de seus objetivos, fluência e coerência das ideias.

#### **DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
<b>1. Lançamento do edital</b>	<b>24/07/2024</b>
<b>2. Inscrições dos estudantes para concorrer a bolsa</b>	<b>29/07/2024 e 30/07/2024</b>
<b>3. Análise dos históricos</b>	<b>31/07/2024</b>
<b>4. Envio dos e-mails informando o horário da entrevista</b>	<b>31/07/2024</b>
<b>5. Realização das entrevistas</b>	<b>02/08/2024</b>
<b>6. Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	<b>02/08/2024</b>
<b>7. Entrega da documentação e cadastro dos alunos</b>	<b>05/08/2024</b>
<b>8. Início dos trabalhos</b>	<b>06/08/2024</b>

Fortaleza, 22 de julho de 2024.

---

Camila Fernandes  
Coordenadora do Projeto

---

Bruno Anderson Matias da Rocha  
Pró-reitor de Assistência Estudantil